

Universidade Estadual de Maringá  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

## CURSINHO UEM

### EDITAL 010/2026 – CURSINHO UEM

#### REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES – CPOP

ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO FINANCEIRO E OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 007/2026 – CURSINHO UEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cursinho Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Maringá (CURSINHO – UEM), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM, torna pública a homologação das inscrições realizadas, a classificação geral dos candidatos, bem como a classificação dos estudantes selecionados para recebimento de auxílio financeiro, além de estabelecer os procedimentos e prazos para efetivação da matrícula no CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

#### TORNA PÚBLICO:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A homologação das inscrições observará os critérios socioeconômicos definidos no processo seletivo, especialmente a renda familiar per capita, respeitando-se a ordem crescente e as disposições de desempate previstas no edital de abertura
- 1.2. O resultado deste edital organizará os(as) candidatos(as) nas seguintes condições:
  - I – Homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) aptos(as) à matrícula;
  - II – Classificação dos(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio estudantil;
  - III – Cadastro de reserva para recebimento de auxílio estudantil.
- 1.3. A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) constitui etapa obrigatória para efetivação do vínculo com o CURSINHO UEM, devendo ser realizada nos prazos e condições estabelecidos neste edital.
- 1.4. A participação do(a) candidato(a) neste processo implica na ciência e aceitação integral das normas estabelecidas nos editais anteriores.

## 2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E APTAS À MATRÍCULA

Ficam homologadas as inscrições e considerados(as) aptos(as) à matrícula, no âmbito do Processo Seletivo para alunos(as) regulares do Cursinho UEM – CPOP, os(as) estudantes relacionados(as) a seguir, em ordem alfabética:

1. ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
2. ADRIELLY CAMILA MIRANDA AZOIA
3. AGDO PEREIRA ALVES
4. ALEXANDRE JUNIOR GONÇALVES PEREIRA
5. AMANDA CAROLINE PEZO BATALHA
6. AMANDA MAYUMI MISHIKAWA
7. ANA BEATRIZ REBECA DE OLIVEIRA
8. ANA CAROLINA DOS SANTOS BARREIRA
9. ANA CLARA CAROLINE DE SOUZA
10. ANA LIVIA DE SANTI MARTINS
11. ANA LUÍSA FERREIRA MIRANDA
12. ANDRESSA RODRIGUES CARMONA SIMÕES
13. ANNA JULIA SANTOS
14. ANNA LUIZA DA SILVA BOARO
15. ANNA LUIZA DA SILVA DIAS
16. ANNA LUIZA MARTINS ALVES SILVA
17. ANTONIA EMANUELY TEODORO
18. ARTHUR HENRIQUE FIORILLO
19. ARTHUR MARQUES SANCHES
20. ARTHUR RODRIGUES FIGUEIRA
21. BEATRIZ BUENO
22. BRENDA CAROLINE DOS SANTOS
23. BRUNA RAFAELA SANTANA CAMPOS
24. BRUNA SANTOS DA SILVA
25. CAMILA DOS SANTOS REATTO
26. CARLA CRISTINA STEIAMCHER
27. CAROLINE SIMÕES CASSIANO
28. CHARLIE PERES DOS SANTOS RODRIGUES
29. DANIELLE STEIMAHER SILVA
30. DAYARA MILENA DE SOUSA LIMA
31. DÉBORA BEATRIZ ALVES
32. ELTON DA SILVA
33. EMANUEL CARVALHO DA SILVA ROSÁRIO
34. EMERSON PAULO BUENO

35. EMILLY NICOLLY MEDEIROS DE OLIVEIRA
36. EVELYN VITÓRIA SOUZA DO AMARAL
37. FELIPE BORGES DO CARMO
38. FELIPE GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUEIRO
39. FERNANDO SOSSAI MENDES
40. FRANCIELY DA SILVA
41. GABRIEL CANGUSSU DE OLIVEIRA
42. GABRIEL DE SOUZA NAKAUE
43. GABRIEL GONÇALVES
44. GABRIELA DE MORAES GASPAR
45. GABRIELLY SALLES LOURENÇO
46. GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA
47. GEORGE GAEL LORENZZO DELFINO DE SOUSA
48. GIOVANA BARBOSA DE SOUZA
49. GIOVANNA BEATRIZ DE SOUZA MACHADO
50. INGRID SANTOS AMBROSIO
51. ISABELLA PIRES
52. ISABELLE NOVAIS
53. ISABELLE VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
54. ISADORA BRAGA DA SILVA
55. ISADORA MOREIRA BOY
56. JENNIFER AKEMY OHASHI
57. JOÃO AUGUSTO MENDONÇA FERNANDES
58. JOÃO PEDRO JACOMINI
59. JOSÉ CARLOS NUNES FERREIRA
60. JOSÉ CLEYDSON LISBOA SANTOS
61. JOSÉ MIGUEL SENA DOS SANTOS
62. JULIA ARRAIS BRAZ
63. JÚLIA FRANCISCATO DE SOUZA
64. KAIO GALEGO ARCAS
65. KARINE DE SOUZA JUNQUEIRA
66. KAROLAYNE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
67. KAUANE KRASUCKI STRAPASSON
68. LEONARDO ROBERTO RONCOLATO DOS SANTOS
69. LILIANA VITORIA DAGUES DE ANDRADE
70. LORRENE DE LIMA HERNANDEZ
71. LUANA CIOLI TORQUATRO
72. LUÍS AUGUSTO GODOY DOS REIS
73. LUKA FUJII BONIFÁCIO DA SILVA
74. MARCELO HIDEKI FRANSOZIO
75. MARIA CLARA GALUCH

76. MARIA CLARA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
77. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
78. MARIA EDUARDA MENDES FUZINATO
79. MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINHEIRO
80. MARIA ISABELLY SILVA GOMES
81. MARIANA DA SILVA AMES
82. MARYANE ALVES NICOLETI
83. MATHEUS EMANUEL PRESTES COIMBRA
84. MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA
85. MATHEUS TAYLOR DA SILVA FONSECA
86. MAYSÁ SUEMI NAKAMURA
87. MIGUEL HENRIQUE SILVA DA CUNHA
88. MIRIAN GABRIELA FRANCISCO
89. NATÁLIA MENDES DA SILVA
90. NICOLAS DE SÁ OLIVEIRA
91. RARIELY KAMILLE FERNANDES LOPES SOBRADIEL
92. RAYSSA APARECIDA LUCHESE GALVÃO
93. RAYSSA SANTOS DA SILVA
94. RENAN FANTI BEZERRA
95. RIHANNA KADLUBICKI GONÇALVES DA SILVA
96. RODRIGO YUDI YAMADA CARDOSO
97. ROSANE FERNANDA VELOSO SENEM
98. RUAN LUCAS DA SILVA RAMOS
99. STANLEY GABRIEL FERREIRA ROCHA
100. STHEFANY BEATRIZ GALERA
101. TALLESSA VITTÚRIA DOS SANTOS CORREIA CESAR
102. THAYLA RAYSSA SILVA LIMA
103. THIFANY LINO DE LIMA ARIZA
104. VICENTE DE PAULA XAVIER NETO
105. VICTOR SANTOS SALES
106. VITOR HUGO DA SILVA FERTONANI
107. WESLEY BANAKI VIEIRA
108. WILLIAN RIBEIRO

### 3. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

- 3.1. O auxílio estudantil será destinado aos(às) estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM.
- 3.2. A concessão do auxílio observará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), considerando, prioritariamente, a menor renda familiar per capita, bem como os

critérios de priorização definidos no processo seletivo.

**3.3.** Para fins de classificação no auxílio estudantil, conforme estabelecido no edital n. 007/2026 CURSINHO UEM – CPOP serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Estudantes convocados(as) nas vagas reservadas a negros(as), pardos(as) e indígenas, inscritos(as) no Cadastro Único (CadÚnico), com menor renda familiar per capita;

II – Estudantes convocados(as) inscritos(as) no Cadastro Único (CadÚnico), com menor renda familiar per capita;

III – estudantes convocados(as) nas vagas reservadas a negros(as), pardos(as) e indígenas, não inscritos(as) no Cadastro Único (CadÚnico), com menor renda familiar per capita;

IV – Estudantes convocados(as) não inscritos(as) no Cadastro Único (CadÚnico), com menor renda familiar per capita.

**3.4.** Em caso de empate entre candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior número de membros no grupo familiar;

II – Candidato(a) com maior idade.

**3.5.** Ficam classificados(as) para o recebimento do auxílio estudantil, no âmbito do Processo Seletivo do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, os(as) estudantes relacionados(as) a seguir, em ordem alfabética:

1. ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
2. ANA LUÍSA FERREIRA MIRANDA
3. ANDRESSA RODRIGUES CARMONA SIMÕES
4. ANNA JULIA SANTOS
5. ANNA LUIZA DA SILVA DIAS.
6. ANTONIA EMANUELY TEODORO
7. BEATRIZ BUENO
8. BRENDA CAROLINE DOS SANTOS
9. CARLA CRISTINA STEIAMCHER
10. CAROLINE SIMÕES CASSIANO
11. DANIELLE STEIMAHER SILVA
12. ELTON DA SILVA
13. EMANUEL CARVALHO DA SILVA ROSÁRIO
14. EMERSON PAULO BUENO
15. FERNANDO SOSSAI MENDES

16. FRANCIELY DA SILVA
17. GABRIELLY SALLES LOURENÇO
18. GIOVANA BARBOSA DE SOUZA
19. GIOVANNA BEATRIZ DE SOUZA MACHADO
20. ISADORA MOREIRA BOY
21. JULIA ARRAIS BRAZ
22. KAIO GALEGO ARCAS
23. LUANA CIOLI TORQUATRO
24. MARCELO HIDEKI FRANSOZIO
25. MARIANA DA SILVA AMES
26. MARYANE ALVES NICOLETI
27. MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA
28. MAYSU SUEMI NAKAMURA
29. MIGUEL HENRIQUE SILVA DA CUNHA
30. MIRIAN GABRIELA FRANCISCO
31. NATÁLIA MENDES DA SILVA
32. RARIELY KAMILLE FERNANDES LOPES SOBRADIEL
33. RAYSSA APARECIDA LUCHESE GALVÃO
34. RENAN FANTI BEZERRA
35. RODRIGO YUDI YAMADA CARDOSO
36. ROSANE FERNANDA VELOSO SENEM
37. RUAN LUCAS DA SILVA RAMOS
38. STANLEY GABRIEL FERREIRA ROCHA
39. STHEFANY BEATRIZ GALERA
40. WESLEY BANAKI VIEIRA

- 3.6.** Ficam relacionados(as), em lista de espera para o recebimento do auxílio estudantil, no âmbito do Processo Seletivo do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, os(as) estudantes abaixo indicados(as), dispostos(as) em ordem alfabética:

1. ANNA LUIZA DA SILVA BOARO
2. DAYARA MILENA DE SOUSA LIMA
3. EVELYN VITÓRIA SOUZA DO AMARAL
4. KAUANE KRASUCKI STRAPASSON
5. LORRENE DE LIMA HERNANDEZ
6. MARIA ISABELLY SILVA GOMES

**Parágrafo único.** A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) constantes na lista de espera poderá ser consultada junto à Secretaria do CURSINHO UEM, por meio dos canais oficiais de atendimento.

- 3.7. Ficam relacionados(as), para fins de registro e transparência, os(as) estudantes que não apresentaram documentação comprobatória de renda adequada, nos termos exigidos pelo Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM, estando, portanto, impossibilitados(as) de serem classificados(as) para o recebimento do auxílio estudantil.

**Parágrafo único.** Os(as) estudantes abaixo indicados(as) estudantil aptos(as) a realizar a matrícula no CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, não havendo prejuízo quanto à sua participação nas atividades do cursinho, sendo a restrição aplicável exclusivamente à concessão do auxílio estudantil.

ESTUDANTE	JUSTIFICATIVA
1. ALEXANDRE JUNIOR GONÇALVES PEREIRA	Apresentou comprovante de residência (conta de água), em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.
2. DÉBORA BEATRIZ ALVES	Apresentou comprovante de residência (conta de energia), em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.
3. EMILLY NICOLLY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Apresentou comprovante de transação via PIX em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.
4. ISABELLE NOVAIS	Apresentou comprovante documento não equivalente em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.
5. JÚLIA FRANCISCATO DE SOUZA	Apresentou comprovante de residência (conta de energia), em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.
6. TALLESSA VITÚRIA DOS SANTOS CORREIA CESAR	Apresentou documento não equivalente em substituição ao comprovante de renda, documento este que não atende às exigências previstas no edital.

#### 4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Os candidatos convocados em primeira chamada deverão realizar sua matrícula exclusivamente por meio eletrônico, acessando o site do Cursinho UEM ou diretamente pelo endereço: <https://cursinho.uem.br/matricula>
- 4.2. O prazo para realização da matrícula encerra-se às 20h do dia 22 de abril de 2026.
- 4.3. Para fins de recebimento do auxílio estudantil, o(a) estudante deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos complementares:
  - I – Comprovante de conta bancária de titularidade do(a) estudante;
  - II – Documento comprobatório da conta bancária (extrato, print ou documento equivalente), contendo, obrigatoriamente, nome do titular da conta, identificação do banco, número da agência e número da conta.
- 4.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão aceitar o Termo de Compromisso do Cursinho UEM, que estabelece as normas de participação, frequência e demais disposições relacionadas às atividades do cursinho.
- 4.5. A recusa em aceitar o Termo de Compromisso implicará na desistência da vaga, sendo o candidato considerado desistente do processo seletivo.
- 4.6. O não preenchimento do formulário de matrícula dentro do prazo estabelecido resultará na perda da vaga, podendo esta ser destinada aos candidatos classificados em cadastro de reserva, conforme critérios estabelecidos neste edital.

#### 5. DAS AULAS

- 5.1. As aulas regulares do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP ocorrerão de segunda a sexta-feira, no período noturno, das **19h às 22h40**, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), **Bloco 33, Sala 06**.
- 5.2. Aos fins de semana poderão ser realizadas aulas, palestras formativas e outras atividades complementares, de caráter pedagógico, visando ao aprofundamento dos conteúdos, à formação integral dos(as) estudantes e ao fortalecimento das estratégias de preparação para os processos seletivos de acesso ao ensino superior, sendo previamente comunicadas pela coordenação.
- 5.3. A aula inaugural será realizada no dia **27 de abril de 2026**, às **19h**, no campus sede da UEM, **Bloco D03 – Auditório Ney Marques**.
- 5.4. A frequência dos(as) estudantes será acompanhada de forma contínua e rigorosa pela equipe de atenção psicossocial do CURSINHO UEM, como instrumento de monitoramento da permanência e do engajamento nas atividades pedagógicas.

- 5.4.1.** A presença nas aulas constitui requisito essencial para a permanência no curso, sendo obrigatória a participação regular dos(as) estudantes nas atividades propostas.
- 5.4.2.** Serão consideradas ausências injustificadas aquelas não acompanhadas de justificativa formal aceita pela coordenação do CURSINHO UEM.
- 5.4.3.** O(a) estudante beneficiário(a) do auxílio estudantil que apresentar ausências injustificadas estará sujeito(a) às seguintes medidas:
- I – advertência e acompanhamento pela equipe psicossocial;
  - II – suspensão do auxílio estudantil;
  - III – desligamento do curso, nos casos de reincidência ou descumprimento reiterado da frequência mínima de 75% exigida.
- 5.4.4.** O(a) estudante não beneficiário(a) do auxílio estudantil que apresentar ausências injustificadas também poderão ser desligados do CURSINHO UEM – CPOP ter sua vaga disponibilizada para convocação de candidatos(as) inscritos(as) em lista de espera no âmbito do fluxo contínuo, respeitada a ordem de classificação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do CURSINHO UEM, observadas as normas vigentes.
- 6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### CONTATOS:

WhatsApp: (44) 3011-4210

E-mail: [cursinho@uem.br](mailto:cursinho@uem.br)

Secretaria: Bloco 006 – Junto ao Ambulatório de Psiquiatria (próximo a antiga caixa).

Horário de Atendimento: 14h às 21h.

### PUBLIQUE-SE.

Maringá – PR, 22 de abril de 2026

  
**Prof. Dr. Rafael da Silva**

Coordenador  
Departamento de Ciências Sociais  
(DCS/UEM)

  
**Prof. Esp. Davi A. S. Talizin**

Coordenador Pedagógico  
Mestrando em Ensino de História  
(PROFHISTÓRIA – UEM)